



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 759

DE

29

DE NOVEMBRO DE 1988.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DE 1988 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Fago saber que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de
1988, no valor de Cr\$ 54.958.853,96 (CINQUENTA E QUATRO MI-
LHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CIN-
QUENTA E TRÊS CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinado
ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme a
seguir: Despesas de manutenção das Atividades ligadas aos
Órgãos da Administração Municipal no valor de Cr\$43.251.775,00
(QUARENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E
SETECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), e despesas de manutenção
desse Poder Legislativo Municipal no valor de Cr\$.....
11.707.078,96 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, SETENTA
E OITO CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura
do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no valor
de Cr\$ 54.958.853,96 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS
E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS
E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correrão de acordo com especifica-
ção abaixo:

- a) Até o valor de Cr\$ 50.499.478,96 (CINQUEN-
TA MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE
MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO CRU-
ZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), da Res-
timativa do Fundo de Participação dos
Municípios - F P M.

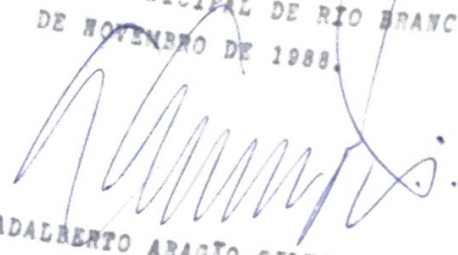


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

b) O restante no valor de Cat 4.459.376,00 (QUATRO MILEÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS), de Anulações do próprio Orçamento.

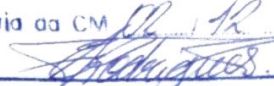
Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTA
DO DO ACRE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1988.


ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi recebido
está protocolada sob n.º 2249 e fs. 033
secretaria da CM 12.12.1988


Aux. Protocolista CMRB